



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.410, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Denomina “Padre Pedro Dias Paes Leme” o logradouro público do Loteamento Vale do Sol, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua J (Jota) do Loteamento Vale do Sol passa a denominar-se Padre Pedro Dias Paes Leme.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 15 de setembro de 2020, 190º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

